

Teoria da argumentação na língua e compreensão de tema de redação

Telisa Furlanetto Graeff*

Resumo

Este trabalho analisa a compreensão de tema de redação por vestibulandos.

Com base na teoria da polifonia, aliada à teoria dos blocos semânticos, faz-se a leitura de uma proposta de redação de texto expositivo-argumentativo, estabelecendo-se as compreensões temáticas indicadas/permitidas pelo texto da proposta, as quais são expressas em encadeamentos argumentativos normativos (com *portanto*) e transgressivos (com *no entanto*), com os quais as delimitações de tema, feitas nas redações, são cotejadas. Desse modo, são identificadas as fugas de tema, cujas análises apontam, na maioria dos casos, para uma leitura superficial, em que causa e consequência não se distinguem, e preconcebida, que não interage com o texto da proposta. É de se crer que o instrumental teórico utilizado possa oferecer maior clareza no tratamento dessas questões de leitura tanto para alunos quanto para professores.

Palavras-chave: Leitura, tema de redação, polifonia, blocos semânticos, encadeamentos argumentativos em *Donc* e em *Pourtant*.

Introdução

Durante o estabelecimento do *corpus* do projeto de pesquisa “Análise da argumentação em redações do Vestibular”, que teve a colaboração da professora Leci Borges Barbisan da PUCRS, surpreendeu-nos o número de textos que estavam sendo eliminados em razão de não tratarem do tema proposto para redação. Decidiu-se, então, verificar em que consistia essa fuga ao tema. Em outras palavras, decidiu-se procurar saber como os alunos haviam lido a proposta, o que implicava cotejar uma leitura-padrão com as feitas por eles.

Para o estabelecimento das leituras autorizadas pelo texto da proposta, foi utilizado o referencial teórico da Argumentação na Língua (ANL), mais especificamente, as ferramentas postas à disposição pelas teorias da polifonia e dos blocos semânticos.

* Universidade de Passo Fundo

Conforme Oswald Ducrot, autor da teoria da argumentação na língua (ANL), a linguagem é essencialmente argumentativa, visto não descrever diretamente a realidade, mas indiretamente, por meio dos aspectos subjetivo e intersubjetivo (1988, p. 49-64). Em outras palavras, a descrição da realidade resulta da expressão da atitude do locutor e do apelo que faz ao interlocutor. Entendida nessa perspectiva dialógica, a descrição da realidade perde totalmente seu caráter objetivo, informativo, adquirindo, então, valor argumentativo, sendo esse valor o nível fundamental da descrição lingüística. Ao postular que a situação de discurso que está em jogo não é exterior ao enunciado, mas interna a ele; que a situação faz parte de seu sentido, na medida em que este representa a enunciação expressa pelo próprio enunciado, Ducrot vê a necessidade de um conceito mais amplo de argumentação, que não diga respeito aos enunciados na sua totalidade, mas aos elementos semânticos que constituem seu sentido.

Desse modo, na sua teoria da polifonia (1988, p. 65), faz perceber que a idéia de sujeito-falante remete, na verdade, a várias funções muito diferentes, como a função de sujeito empírico (produtor do enunciado), de locutor (responsável pelo enunciado); de enunciador (responsável pelos pontos de vista apresentados pelo enunciado), e que a indicação da posição de locutor, em relação à posição dos enunciadores, pode ser de *identificação*, de *aprovação* e de *oposição*.

Em vista disso, na perspectiva dessa teoria, há três etapas importantes para a constituição do sentido do enunciado:

- a) apresentação dos pontos de vista dos diferentes enunciadores;
- b) indicação da posição do locutor em relação à posição dos enunciadores;
- b) identificação do(s) enunciador(es) com o alocutário.

É tese geral da argumentação na língua que o sentido de uma unidade lingüística não é construído pelas coisas ou fatos que ela denota, nem pelos pensamentos ou crenças que exprime, mas pelos encadeamentos discursivos que evoca, a saber as “argumentações”. Uma argumentação é um discurso (ou, ainda, um encadeamento) do tipo X CON Y (no qual CON = conector).

Na forma clássica da ANL, consideravam-se somente os encadeamentos argumentativos conclusivos em que determinada expressão pode aparecer, seja como argumento seja como conclusão.

Carel (1995) apresenta a teoria dos blocos semânticos, demonstrando que os encadeamentos argumentativos conclusivos não exprimem atos argumentativos, não sendo, portanto, realização discursiva do que, em retórica, se chama, habitualmente, de argumentação. Segundo essa autora, os segmentos de um discurso em *donc* (portanto) são interpendentes, na medida em que se esclarecem mutuamente, fazendo sentido no conjunto. Ela exemplifica mostrando que o locutor do enunciado *Pedro é rico*:

ele deve ser feliz não estabelece uma hipótese (a riqueza de Pedro) que o conduziria, então, a essa conclusão, de que Pedro é feliz. Ele não faz o raciocínio que consiste em justificar um fato pelo outro. Apenas descreve uma situação única – *a de Pedro* – pela aplicação da forma regular de uma regra que pode ser evocada como *a riqueza traz felicidade* (Quanto + rico + feliz).

Sua tese é de que a mesma interdependência verificada em encadeamentos argumentativos conclusivos ocorre nos encadeamentos argumentativos concessivos. Desse modo, o locutor de *Pedro é rico MESMO ASSIM não é feliz*, relaciona *riqueza e felicidade*, reconhece o aspecto normativo da regra *Quanto + rico mais feliz*, baseada no princípio de que *riqueza traz felicidade*, mas opta por utilizá-la em seu aspecto transgressivo.

Como se percebe, nessa teoria, a exceção deixa de ser vista como anomalia e passa a ser vista como constitutiva da regra. Daí a existência de dois tipos fundamentais de argumentação: consecutiva e concessiva. Segundo a teoria dos blocos semânticos é de maneira perfeitamente simétrica que as regras podem ser apreendidas sob esses dois aspectos.

Refletindo sobre a afirmação de que a exceção é constitutiva da regra, a autora analisa o diálogo (1997 p. 38):

A. Pierre a travaillé: il devrait réussir son examen.

(Pedro estudou: ele deveria ter êxito em seu exame).

B. Bien des gens travaillent et échouent.

(Muitas pessoas trabalham e fracassam).

Observa que, nesse diálogo, o locutor de A utiliza o aspecto normativo da regra, ao que o locutor de B reconhece o aspecto tópico transgressivo da mesma regra, ou seja, B revela unicamente que o princípio sobre o qual o locutor A funda seu encadeamento argumentativo possui exceções.

Mostra, ainda, Carel que o locutor B não questiona a regra em si, mas a utilização de seu aspecto regular em detrimento de seu aspecto transgressivo. É isso que dá à resposta de B um tom refutativo.

De acordo com a teoria dos blocos semânticos há dois tipos de argumentação: *normativa* (encadeamento argumentativo em *donec*) e *transgressiva* (encadeamento argumentativo em *pourtant*).

Os encadeamentos¹ do tipo A DC B, A PT neg B, neg A DC negB, negA PT B são aparentados no sentido de que A e B são influenciados do mesmo modo por meio da presença no encadeamento. Todos os quatro encadeamentos tratam do mesmo *bloco semântico*, ou seja, todos pertencem ao mesmo *quadrado argumentativo*, que é constituído pelos quatro aspectos. Um outro bloco semântico (ou quadrado argumentativo) teria por aspectos A DC negB, A PT B, negA DC B, negA PT negB.

Considerando o primeiro bloco semântico, pode-se dizer que A DC B e A PT negB são *conversos* e que A DC B e negA DC negB são *recíprocos*, admitindo-se que a combinação neg neg se anule.

Exemplificando, pode-se afirmar que, dado o princípio argumentativo

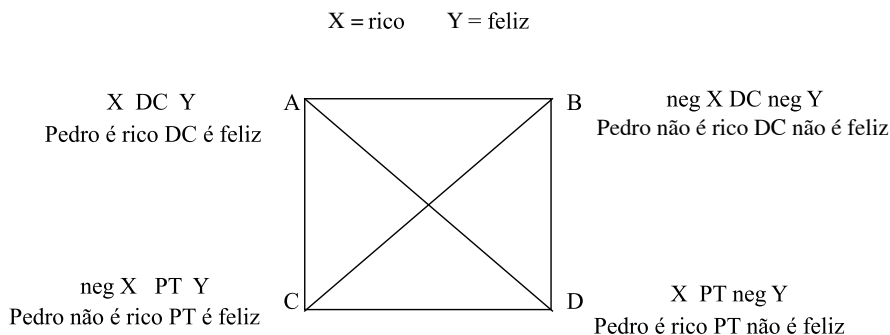
que relaciona *riqueza e felicidade*, ou seja, *a riqueza traz felicidade*, têm-se duas regras:

R₁ Quanto mais rico mais feliz.

R₂ Quanto menos rico menos feliz.

A cada uma delas corresponde um *aspecto normativo* e um *transgressivo*. Tem-se, então, o seguinte quadrado argumentativo, ou bloco semântico:

Seja,



Como se pode perceber, são *conversos* os encadeamentos argumentativos normativo e transgressivo do mesmo bloco. São encadeamentos argumentativos *recíprocos* do mesmo bloco os encadeamentos que são um a negação do outro.

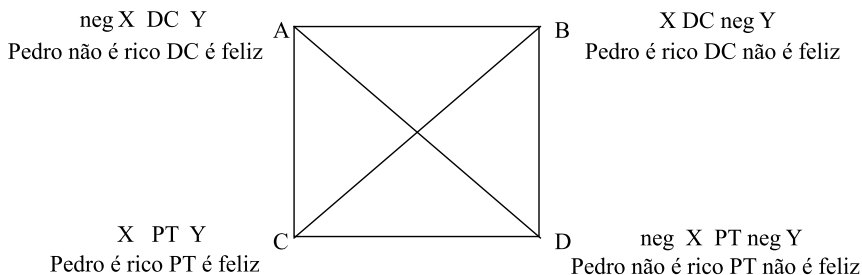
Passaríamos a outro bloco semântico e a outro quadrado argumentativo se tomássemos o princípio *A riqueza*

não traz felicidade. As duas regras seriam:

R₁ Quanto menos rico mais feliz

R₂ Quanto mais rico menos feliz

O quadrado argumentativo, ou bloco semântico, constituído pelos quatro aspectos, seria, então, considerando-se X = rico e Y = feliz, o que segue:



Segundo a teoria dos blocos semânticos, as argumentações (normativas ou transgressivas), evocadas por uma entidade E, são de dois tipos: argumentações externas à E (AE) e argumentações internas à E (AI).

Ducrot e Carel (1999, p. 14), ao comentarem as consequências para a teoria da ANL da distinção entre argumentação externa e interna, escrevem:

[...] nossa noção de argumentação externa generaliza a noção de potencial conclusivo utilizada por Anscombe e Ducrot, visto que associamos a certos enunciados não somente suas seqüências possíveis em DC, mas também os encadeamentos em PT, dos quais eles são igualmente o segundo termo.

Examinando a palavra *prudente*, explicam os referidos autores (p. 15) que, quando ela evoca o encadeamento argumentativo *Paulo é prudente DC não haverá acidente*, associado ao aspecto argumentativo normativo *prudente DC seguro*, está se tratando da argumentação externa de *prudente*, uma vez que essa palavra intervém no encadeamento em questão. Contudo, quando *prudente* evoca um encadeamento como *se há perigo, Paulo tomará precauções*, associado ao aspecto *perigo DC precaução*, de qualquer modo interno a *prudente*, trata de sua argumentação interna. Isso equivale a dizer que a argumentação interna de uma entidade é um tipo da paráfrase dessa entidade lingüística.

De qualquer modo, quer sejam internas, quer externas, as argumentações, evocadas por uma ocorrência de uma entidade E, podem sê-lo de modo *estrutural* (caso em que elas são ligadas à

entidade lingüística E cuja ocorrência as evoca) ou de modo *contextual* (caso em que é a situação na qual a entidade lingüística E é enunciada que faz a ocorrência de E evocá-las).

Parece-nos que esse arcabouço teórico da forma atual da argumentação na língua possibilita a realização de uma leitura adequada da proposta de redação e uma delimitação precisa do tema, especialmente pelo fato de permitir explicitá-lo por meio de encadeamentos argumentativos.

Leitura da proposta e delimitação do tema

Nesse vestibular, a prova de redação apresentava a seguinte proposta de produção de texto:

Argumento

Francisco Alvin

Mas se todos fazem

MORICONI, Ítalo. (Org.). *Os cem melhores poemas brasileiros do século*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 327.

Esse é o argumento de muita gente para justificar e avaliar suas ações.

Focalize-o, criticamente, por meio da elaboração de um texto dissertativo.

Na compreensão do poema de Alvin, considerou-se a descrição polifônica de sentido que a semântica argumentativa dá de estruturas lingüísticas com o morfema MAS. Conforme Ducrot e Anscombe, uma estrutura como A MAS B apresenta A e B como opostos, sendo que o locutor de A MAS B prefere

B em detrimento de A.

Considerando-se a descrição que o enunciado MAS SE TODOS FAZEM dá de sua enunciação, poderíamos imaginar o seguinte diálogo, em que E é enunciador e L é locutor:

E1 Não se deve fazer X

E2 Portanto Não se faz

E3 Mas se todos fazem

E4 Portanto se pode fazer

Observe-se que o locutor do enunciado MAS SE TODOS FAZEM concorda com E1, rejeita E2, concorda com E3 e se identifica com E4. Explicitando-se a estrutura A MAS B, da qual TODOS FAZEM é o segmento B, obtém-se: NÃO SE DEVE FAZER X MAS SE TODOS FAZEM, em que os segmentos A e B conduzem a conclusões opostas e o locutor prefere B em detrimento de A.

Como se pode perceber, voltando-se ao texto da proposta, o argumento **Mas se todos fazem** conduz à conclusão de se TODOS FAZEM DC UM PODE FAZER. Esse encadeamento argumentativo deveria ser o ponto de partida para a organização do texto dissertativo que os alunos teriam de redigir.

Continuando a análise do texto da proposta, pode-se afirmar que, no enunciado **Esse é o argumento de muita gente para justificar e avaliar suas ações**, o anafórico **esse**, que se refere a **Mas se todos fazem**, remete ao encadeamento **TODOS FAZEM DC UM PODE FAZER**, que é o sentido que o locutor de **Mas se todos fazem** assume. Nessa medida, ao solicitar ao aluno **Focalize-o criticamente, por meio da elaboração de um texto dissertativo**, propõe que se reflita

sobre o uso desse encadeamento argumentativo na avaliação/justificação de ações.

Com base na teoria dos blocos, antes delineada em seus aspectos básicos, poderíamos afirmar que TODOS FAZEM DC UM PODE FAZER é um encadeamento argumentativo normativo do bloco semântico que relaciona **Todos fazer/ Um fazer**, o qual pode ser expresso no princípio representado pelos enunciados “Deve-se seguir a maioria”, “A maioria deve ser imitada”, “A maioria dita as regras”, entre outros que circulam pelas comunidades humanas, os quais poderiam ser sintetizados como **IMITAÇÃO** ou **MASSIFICAÇÃO**.

Já um princípio contrário a esse seria “Não se deve seguir a maioria” “A maioria não deve ser imitada”, “A massa é acrítica”, caso em que se estaria expressando o **INDIVIDUALISMO**, cujo bloco semântico associado relacionaria **Todos fazer/Um não fazer**.

Constituindo-se, agora, os quadros argumentativos dos dois blocos referidos acima, teríamos:

BLOCO 1 – Todos fazer/ Um fazer

A - Todos fazer DC um fazer

B - Todos não fazer DC um não fazer

C - Todos não fazer PT um fazer

D - Todos fazer PT um não fazer

em que A e B são encadeamentos argumentativos normativos; C e D são encadeamentos argumentativos transgressivos; A e D são conversos bem como C e B.

Dentro desse bloco da **imitação**, eram essas, portanto, as possibilidades argumentativas, destacando-se que a contra-argumentação, a crítica ao enca-

deamento argumentativo **TODOS FAZEM DC UM FAZ**, que toma a regra pelo aspecto normativo, seria apresentar o encadeamento **TODOS FAZEM PT UM NÃO FAZ**, o qual, sendo transgressivo, desobedece a regra, sem, no entanto, negar a sua existência. Com efeito, o princípio da **IMITAÇÃO** é um organizador das comunidades humanas, mas nem por isso deve ser seguido cegamente. O próprio reconhecimento de ele ser regra nas sociedades implica o reconhecimento da exceção. Desse modo se entende que exceção e regra se constituem simultaneamente. Nesse caminho se projetava a delimitação de tema esperada.

Analisemos o bloco 2, que definimos como do **individualismo**.

BLOCO 2 – Todos fazer / um não fazer

- A - Todos fazer DC um não fazer
- B - Todos não fazer DC um fazer
- C - Todos não fazer PT um não fazer
- D - Todos fazer PT um fazer

Como se pode perceber, A e B são encadeamentos normativos recíprocos, correspondendo a cada um deles o seu converso. Assim, D é converso de A, e C é converso de B, posto que C e D são encadeamentos argumentativos transgressivos.

Comparando-se os dois blocos semânticos, percebe-se que permitem expressar apreensões de mundos opostos: no primeiro, o mundo da imitação, massificação; no segundo, do individualismo, do personalismo. Ora, a proposta de tema em análise põe em cena o mundo da imitação, na sua face normativa: **TODOS FAZEM DC UM PODE FAZER**. A contra-argumentação implicaria o reconhecimento de que

essa norma existe, mas que há exceções que são constitutivas da regra. Em outras palavras, a contra-argumentação consistiria em optar pelo aspecto transgressivo do qual o encadeamento argumentativo **TODOS FAZEM PT UM NÃO FAZ** é a representação.

Cumpramos frisar que a escolha do encadeamento normativo do **Bloco 2 TODOS FAZEM DC UM NÃO FAZ** colocaria em discussão outra apreensão da realidade, diferente da que está em questão na proposta de produção textual.

Apresentação e análise dos resultados

Como se esclareceu na seção anterior, a crítica esperada era a apresentação do aspecto converso do bloco identificado no texto da proposta de redação. O ponto de partida seria o reconhecimento do aspecto normativo **TODOS FAZEM DC UM PODE FAZER**.

A análise da delimitação do tema nas cem redações revelou que menos de 48% dos alunos fizeram uma leitura passível de ser abonada pela compreensão autorizada por intermédio do instrumental teórico da semântica argumentativa. As 52 redações restantes se afastaram do tema, como se pode constatar pelos encadeamentos argumentativos que introduzem o tema delimitado nessas produções textuais. Após exame de cada uma, puderam ser reunidas em dois grupos, conforme os tipos de desvio do tema da proposta, os quais vão da leitura impossível à falta de clareza entre causa e consequência.

Grupo 1 – Leitura impossível

(16 ocorrências)

Nº redação	Título	Encadeamento argumentativo
R3	Fascínios externos	Todos são capazes DC eu também.
R23	Pequenos erros, grandes conseqüências	Os erros pequenos da infância conduzem aos grandes erros da vida adulta DC a educação deve começar na infância.
R27	E por que eu não?	Ninguém segue as regras DC eu também não.
R33	Mas se todos fazem	Os consumidores querem estar na moda DC fazem/usam coisas iguais.
R37	Germinando contra o próprio ser	A população é irresponsável (egoísta) DC age pensando no seu próprio benefício.
R48	A influência da sociedade no comportamento	As pessoas são influenciadas pela propaganda e pelos meios de comunicação DC elas se tornam menos autênticas.
R57	Nos adaptamos ao meio	Há regras injustas PT o homem deve segui-las.
R65	A importância da educação	Pais e filhos não têm educação ambiental DC poluem o meio-ambiente.
R66	Certo ou errado	A lei deve ser seguida DC não há justificativa para transgredi-la.
R69	Todos juntos	As pessoas não dizem a verdade (trapaceiam, não pensam no coletivo, não são solidárias) PT se dão bem na vida.
R75	Reagir em vez de justificar	O homem não consegue acabar com os vícios da sociedade DC usa esses vícios para justificar suas atitudes.
R77	Clonagem intelectual e sócio-cultural	Somos clones intelectuais e sociais DC o mundo é cada vez mais igual.
R79	Como agir	As pessoas não conseguem distinguir entre o certo e o errado (elas estão sem limites) DC seguem a mídia.
R89	Passando a responsabilidade	As crianças aprendem a justificar seus erros pelos dos outros desde pequenas DC quando adultas, fazem o mesmo.
R95	Mas	É lei DC todos têm de cumprir.
R97	Quando é hora de argumentar	É natural no ser humano atribuir seus erros aos outros DC sempre pomos a culpa nos outros.

Examinando os encadeamentos argumentativos do Grupo 1, pode-se perceber

que os temas se distanciam bastante da proposta de redação. Suprimidas as repetições, são eles: a capacidade de realização das pessoas, a importância da correção de erros na educação infantil, a insubordinação às regras, a influência da moda nos consumidores, o egoísmo da população, a influência

da propaganda e dos meios de comunicação na falta de autenticidade das pessoas, a necessidade de educação ambiental, a exigência de seguir a lei, a trapaça e o sucesso na vida, a impossibilidade de acabar com os vícios da sociedade, a clonagem intelectual e sociocultural no mundo globalizado, a

falta de limites das pessoas, a atribuição da culpa aos outros.

Já o Grupo 2 engloba redações cujos temas são as causas da imitação. Esse

grupo foi dividido em oito subgrupos, de acordo com a causa selecionada para justificar a imitação.

Grupo 2 – Causas da imitação

Subgrupo 1 – Comodismo e irresponsabilidade (08 ocorrências)

Nº redação	Título	Encadeamento argumentativo
R19	Atitudes	Há comodismo (irresponsabilidade pelos atos) DC todos fazem o que os outros fazem.
R20	Eu não	Há irresponsabilidade pelas ações DC imitam o erro.
R21	Justificativa e consequência	Há comodismo DC imitam o que os outros fazem.
R22	Convencionalismo	Há comodismo DC imitamos o erro dos outros.
R42	Idéias próprias	O homem é irresponsável DC imita as ações dos outros, sem avaliar.
R44	Malandragem, dá um tempo	O brasileiro é malandro DC usa o argumento de que a maioria faz.
R62	(sem título)	As pessoas têm explicações para seus erros PT continuam pondo a culpa no mundo.
R 86	Falta de caráter	As pessoas não se responsabilizam por seus próprios erros DC põem a culpa nos outros.

Subgrupo 2 – Impunidade (07 ocorrências)

Nº redação	Título	Encadeamento argumentativo
R1	O conservadorismo	Há impunidade DC repetem os mesmos erros.
R11	Seje único	Há impunidade DC todos agem errado.
R16	Ações	Há impunidade DC as pessoas seguem o errado.
R34	Os outros fazem; nós não	Há impunidade DC todos copiam o errado.
R35	Mas se eu fiz	Há impunidade DC eu posso cometer erros.
R36	O que é para um, nem sempre é para outro	Há impunidade DC todos imitam o errado
R76	Responsabilidade obrigatória	A justiça não pune os erros dos mais favorecidos DC os menos favorecidos imitam esses erros.

Subgrupo 3 – Falta de personalidade, alienação

(10 ocorrências)

Nº redação	Título	Encadeamento argumentativo
R13	Fluxo das coisas	O mundo atual aliena as pessoas DC elas fazem o que os outros fazem.
R15	Personalidade em crise	A sociedade (o mundo moderno) aliena as pessoas DC elas imitam umas às outras.
R28	A alienação do homem moderno	O homem moderno é alienado DC segue o que os outros fazem.
R45	Personalidade	As pessoas não têm personalidade DC justificam seus atos pelos dos outros.
R47	A culpa é dele	O homem não tem autocritica DC culpa o semelhante pelos seus próprios atos.
R51	Reavaliando conceitos	Falta-nos personalidade DC justificamos nossos erros com os dos outros.
R72	O contraste entre individualidade e responsabilidade	Há uma crescente perda de identidade DC fazemos o que os outros fazem.
R87	Mania nacional	A ética e a moral foram postas de lado DC agimos como os outros agem.
R88	A falta de idoneidade moral	Há modismo e alienação DC todos fazem o mesmo.
R94	A personalidade de cada um	Algumas pessoas não têm personalidade DC imitam os outros.

Subgrupo 4 – Necessidade de diminuir a culpa
(05 ocorrências)

Nº redação	Título	Encadeamento argumentativo
R18	Justificativas	As pessoas querem diminuir a culpa por seus atos DC usam o argumento de que todos fazem.
R43	A desculpa da maioria	As pessoas querem amenizar a culpa pelas ações erradas DC usam a justificativa de que todos fazem.
R63	O medo da realidade	As pessoas têm medo de assumir seus atos DC utilizam o argumento de que todos fazem.
R83	Apenas um argumento	As pessoas não têm justificativa para seus atos DC usam a justificativa de que todos fazem.
R85	(sem título)	As pessoas não conseguem assumir seus erros DC põe a culpa nos outros.

Subgrupo 5 – Falta de conhecimento, de autonomia

(03 ocorrências)

Nº redação	Título	Encadeamento argumentativo
R12	O conhecimento	As pessoas não têm conhecimento (autonomia) DC fazem o que os outros fazem.
R38	E daí que todos fazem	As pessoas são ingênuas DC fazem o que os outros fazem.
R67	Imitar pode ser um erro	As pessoas são ignorantes DC imitam os erros dos outros.

Subgrupo 6 – inveja, competitividade
(01 ocorrência)

Nº redação	Título	Encadeamento argumentativo
R10	Nosso egoísmo	Somos invejosos (egoístas, competitivos) DC queremos fazer o que os outros fazem.

Subgrupo 7 – ideologia de assimilação de erros

Nº redação	Título	Encadeamento argumentativo
R17	Errar não é humano	Há uma ideologia de assimilação de erros DC todos imitam o erro.

Subgrupo 8 – determinismo do meio

Nº redação	Título	Encadeamento argumentativo
R61	O meio e nossos valores	As pessoas são influenciadas pelo meio DC imitam o erro dos outros.

Como se pode perceber, entre as causas mais apontadas da imitação encontram-

se a falta de personalidade, alienação (dez ocorrências), seguida do comodismo e irresponsabilidade (oito ocorrências), depois pela impunidade (sete ocorrências), pela necessidade de diminuir a culpa (cinco ocorrências), pela falta de conhecimento (três ocorrências). Foram também apontadas outras três causas, cada uma delas com apenas uma ocorrência, como segue: inveja, competitividade, ideologia de assimilação de erros, determinismo do meio.

Analisando-se os encadeamentos argumentativos de cada um desses subgrupos, que apontam as causas da imitação, percebe-se que são todos normativos (encadeamentos em DONC),

apresentando generalizações, sempre apressadas, como se pode constatar. Destaquem-se algumas delas: o homem é acomodado, é irresponsável; o brasileiro é malandro; as pessoas não são punidas; o homem de hoje é alienado, não tem personalidade, não tem conhecimento. Essas generalizações encontram seu limite, quando são apontados, como causas da imitação, uma “ideologia de assimilação de erros” e o “determinismo do meio”, este, inclusive, com a citação de obras de Aluísio de Azevedo.

Feitas essas observações sobre os encadeamentos que representam as

delimitações de tema, realizadas a partir da leitura da proposta de redação, é importante que se examine em que medida elas se distanciam da compreensão esperada.

Retomando-se a proposta, tem-se que o aluno deveria focalizar criticamente o argumento **TODOS FAZEM**, o qual tem seu sentido precisado no encadeamento argumentativo normativo **TODOS FAZEM DC UM FAZ**, como se concluiu anteriormente, com base no referencial teórico da argumentação na língua. Não é demais lembrar uma das manifestações de Ducrot (2000, p. 43) a respeito de segmentos de enunciado e encadeamentos argumentativos:

La realización de una frase es, por lo tanto, solamente un segmento de enunciado, y tal segmento, hablando con propiedad, no tiene “sentido” y en consecuencia, no puede ser enunciado. Lo que tiene sentido, y puede ser enunciado, es el encadeamiento.

Pode-se afirmar, então, que o argumento **TODOS FAZEM DC UM FAZ**, que constitui uma argumentação interna da palavra **imitação**, uma vez que lhe serve de paráfrase, é **o dito que deve causar o dizer**. A imitação está posta. A tarefa dos alunos, o seu dizer, implica “focalizá-la criticamente, por meio de um texto dissertativo”; implica refletir sobre as consequências de tomá-la como argumento.

Ora, os alunos que escrevem sobre as causas da imitação tratam do que causa o dito. Apresentam a irresponsabilidade das pessoas, a impunidade, o comodismo, a alienação como fatores que provocam o surgimento da imi-

tação, como argumento usado para avaliar, justificar as ações, deixando, desse modo, de realizar a tarefa proposta, pelo afastamento da delimitação temática esperada. Em síntese, ao concluírem seus textos sobre as causas da imitação, estão no ponto de partida. Desse ponto, uma continuação possível seria, como se explicitou antes, o uso do encadeamento argumentativo transgressivo do bloco semântico da imitação, que é **TODOS FAZEM PT UM NÃO FAZ**, cujo locutor revela reconhecer a existência da imitação, optando, no entanto, por vê-la do prisma da transgressão. E é nessa medida que sua argumentação abre espaço ao diferente, à exceção, constituindo-se em contra-argumentação.

Considerações finais

Há um consenso a respeito da relação existente entre a competência de leitura e de escrita, uma contribuindo para o aperfeiçoamento da outra. Nesse caso, o desempenho na leitura da proposta deve ter influenciado diretamente o desempenho na escrita, pelo menos, para fins de avaliação.

Nessa perspectiva, é de se crer que tenham sido eliminadas as redações dos alunos que não escreveram sobre imitação, mas sobre a capacidade de realização das pessoas, a influência da moda nos consumidores, a necessidade de educação ambiental, entre outros. Já o destino das redações que apontam as causas da imitação, tornando esta uma consequência, uma conclusão, tirando-lhe o **status** de argumento, que

lhe confere o próprio título do poema, esse destino é incerto. É possível que a uma imprecisão tão generalizada na compreensão do tema tenha correspondido uma flexibilização do critério de fuga/não fuga ao tema proposto.

Verificou-se, sobretudo, que o instrumental teórico da argumentação na língua, mais especificamente das teorias da polifonia e dos blocos semânticos, pode oferecer pistas mais seguras para a análise e interpretação de textos, uma vez que elas passam a ser lingüisticamente asseguradas, isto é, garantidas pela descrição dos próprios elementos lingüísticos que compõem os enunciados.

Bibliografia

ANSCOMBRE, Jean-Claude; DUCROT, Oswald. *L'argumentation dans la langue*. Paris: Mardaga, 1983.

CAREL, Marion. Argumentación normativa y argumentación exceptiva. *Signo & Seña*, Buenos Aires: UBA, n. 9, p. 255-422, jun. 1998.

_____. Argumentação interna aos enunciados. *Letras de Hoje*, Porto Alegre: PUCRS, v. 37, n. 3, p. 27-43, set. 2002.

_____. Argumentation interne e argumentation externe au lexique: des propriétés différents. *Langages*, Larousse, n. 142, p. 10-21, juin 2001.

_____. L'argumentation dans le discours: argumenter n'est pas justifier. *Letras de Hoje*, Porto Alegre: PUC - RS, v. 32, n. 1, p. 23-40, março 1997.

_____. Pourtant: argumentation by exception. *Journal of Pragmatics*, v. 24, p. 167-188,

1995.

_____. Prédication et argumentation. *Forum Lingüístico*, UFSC, Pós-Graduação em Lingüística, v. 1, n. 1, maio 1988.

_____. Qu'est-ce qu'argumenter? *Revista de Retórica y Teoría de la Comunicación*. www. Asociación-logo.org/revista-logo.htm. n. 1, p. 75-80, enero 2001.

DUCROT, Oswald. Analyse de textes et linguistique de l'énonciation. In: _____. *Les mots du discours*. Paris: Minuit, 1980. p.7-56.

_____. Critères argumentatifs et analyse lexicale. *Langages*, Larousse, n. 142, p. 22-40, juin 2001.

_____. *O dizer e o dito*. Campinas, SP: Pontes, 1987.

_____. La elección de las descripciones en semántica argumentativa léxica. *Discurso y Sociedad*, Barcelona, Gedisa, v. 2, n. 4, p. 23-44, 2000.

_____. Os internalizadores. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, PUCRS, v. 37, n. 3, p. 7-26, set. 2002.

_____. *Polifonía y argumentación*. Cali: Universidad del Valle, 1988.

_____. La pragmatique et l'étude sémantique de la langue. *Letras de Hoje*, Porto Alegre: PUC - RS, v. 32, n. 1, p. 9-21, mar. 1997.

_____. Topoi na teoria da argumentação na língua. *Rev. Brasileira de Letras*, São Carlos: UFSC, v. 1, n. 1, p. 1-11, 1999.

Nota

¹ Nessas encadeamentos, o conector *Donc* (= portanto) é representado por DC, e o conector *Pourtant* (= mesmo assim) é representado por PT, sendo neg = negação.